



PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CNPJ: 84.139.633/0001-75

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SERVIÇO:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL E/OU DOS EMPREENDEDORES FAMILIAR RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA CRECHE, PRÉ-ESCOLAR, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, AEE E OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ELDORADO DO CARAJÁ/PA”.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa garantir a oferta de uma alimentação escolar de qualidade, diversificada e saudável aos estudantes, conforme as diretrizes do PNAE, atendendo às necessidades nutricionais durante o período letivo, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, de acordo com as especificações e quantitativos definidos pela nutricionista responsável.
- Cumprimento das normas sanitárias vigentes.
- Capacidade de entrega dos produtos nas condições adequadas de conservação.

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

As quantidades a serem contratadas foram baseadas no quantitativo de 5.910 alunos matriculados e atendidos no cardápio estabelecido pela equipe de nutrição e na frequência das refeições, com memórias de cálculo detalhadas para cada item.



PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CNPJ: 84.139.633/0001-75

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada uma análise das alternativas de fornecedores disponíveis no mercado, considerando a qualidade dos produtos, a capacidade de fornecimento e os preços praticados, optando-se pela solução que melhor atende à relação custo-benefício.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor foi baseada no levantamento de mercado, considerando os preços unitários referenciais dos itens a serem adquiridos, totalizando um valor estimado de R\$ 308.396,30 (trezentos e oito mil trezentos e noventa e seis reais e trinta centavos).

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução contratada deverá garantir o fornecimento contínuo de gêneros alimentícios, respeitando as especificações técnicas e nutricionais, e incluirá exigências de manutenção da qualidade e assistência técnica necessária.

JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento da contratação para a aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, destinados ao cardápio da merenda escolar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), é defendido com base em diversas considerações estratégicas e operacionais, apresentadas a seguir:

- 1. Adequação às Variedades Regionais e Sazonalidade:** O parcelamento permite a aquisição de produtos de acordo com a sazonalidade e a disponibilidade regional, garantindo frescor e qualidade dos alimentos perecíveis. Isso assegura que os estudantes tenham acesso a uma alimentação variada e nutricionalmente rica, alinhada com as práticas alimentares locais.
- 2. Fomento à Economia Local:** A divisão em itens possibilita a participação de pequenos produtores e fornecedores locais no processo licitatório, promovendo o desenvolvimento econômico da região. Isso fortalece a agricultura familiar e os negócios locais, gerando empregos e renda na comunidade.
- 3. Redução de Riscos:** O parcelamento diminui a dependência de um único fornecedor, mitigando riscos relacionados a falhas na entrega, problemas de qualidade dos produtos e eventuais variações significativas de preço. Isso contribui para a continuidade e a estabilidade do fornecimento de alimentos para a merenda escolar.



PREFEITURA DE ELDO-RADO DO CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CNPJ: 84.139.633/0001-75

4. Flexibilidade e Adaptabilidade: A divisão da contratação em itens oferece maior flexibilidade para ajustes na quantidade e na variedade dos produtos adquiridos, permitindo que a administração pública responda de maneira mais ágil a mudanças nas necessidades alimentares dos estudantes ou nas condições de mercado.

5. Competitividade e Economia: O parcelamento pode aumentar a competitividade do processo licitatório ao permitir a participação de um espectro mais amplo de fornecedores, incluindo aqueles que não teriam capacidade de atender a uma demanda total unificada. Isso pode resultar em preços mais competitivos e em uma melhor relação custo-benefício para a administração pública.

6. Qualidade e Controle: A gestão de contratos menores facilita o monitoramento e o controle da qualidade dos produtos entregues, possibilitando uma fiscalização mais efetiva e a rápida correção de eventuais não conformidades.

7. Atendimento Personalizado: O parcelamento permite que a administração pública negocie condições específicas de entrega, armazenamento e pagamento que se adequem melhor às características e às necessidades de cada escola ou região, promovendo um serviço mais personalizado e eficiente.

8. Promoção da Diversidade Alimentar: Ao possibilitar a contratação de uma gama mais ampla de fornecedores, o parcelamento favorece a inclusão de uma diversidade maior de alimentos no cardápio da merenda escolar, enriquecendo o aspecto nutricional e educativo da alimentação oferecida aos estudantes.

Portanto, o parcelamento da contratação para o fornecimento de gêneros alimentícios para o PNAE é justificado pela busca de uma maior qualidade e variedade dos alimentos, pelo estímulo à economia local, pela redução de riscos, pela maior flexibilidade e adaptabilidade do processo de aquisição, e pelo potencial de se obter melhores preços e condições, beneficiando assim tanto a administração pública quanto a comunidade escolar.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se que a contratação resulte em melhorias na qualidade da alimentação escolar oferecida, contribuindo para o bem-estar e o desempenho acadêmico dos alunos, além de promover a economia de recursos.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, iram garantir a eficiência e eficácia na execução do contrato.



PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CNPJ: 84.139.633/0001-75

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Identificamos como possíveis contratações correlatas, os serviços de transporte e armazenamento, necessárias para a execução eficiente do contrato principal.

IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Serão considerados os impactos ambientais relacionados à produção, transporte e descarte dos alimentos, adotando-se medidas mitigadoras, como a preferência por produtos de baixo impacto ambiental e a implementação de práticas de logística reversa.

Fiscal de contrato:

Nome: **Claudia Correia Xavier de Almeida**

Portaria nº: **111/2025 GPM**

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A contratação é adequada e essencial para atender à necessidade de fornecimento de alimentação escolar de qualidade, estando alinhada às políticas públicas educacionais e de saúde, e contribuindo para o desenvolvimento integral dos estudantes.

Eldorado do Carajás – PA, 20 de Janeiro de 2025.

Marcia Carvalho de Almeida

Secretária Municipal de Educação

Portaria 15/2025-GPM